

**DECRETO Nº. 7.795, 26 DE ABRIL DE 2017.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
21/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017, DO MUNICÍPIO PARA O
PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **IZEU JONAS TOZETTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA -ME**, com os itens Nºs: 32, 33, 51, 53, 55, 58, 59, 65, 83, 89, 97, 98, 99 e 107 no valor de R\$ 18.461,38 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos); **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com os itens Nºs: 1, 5, 9, 12, 34, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 68, 78, 84, 85, 86, 103, 106, 109 no valor de R\$ 41.546,65 (quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); **CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com os itens Nºs: 4, 28, 31, 35, 36, 38, 44, 73, 90, 93, 94, 95, 96 no valor de R\$ 35.967,30 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com os itens Nºs: 3, 30, 43, 46, 56, 72, 74, 87, 102, 110, 112, 120 no valor de R\$ 34.831,85 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos); **HIGIMIX SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA – ME**, com o item Nº: 92 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); **ROBERTO MISTURA – ME**, com os itens Nºs: 27, 29, 61, 62, 64, 67, 69, 76, 79, 88, 91, 113, 114, 119 no valor de R\$ 38.274,60 (trinta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **SCS COMÉRCIO LTDA**, com os itens Nºs: 2, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 37, 39, 40, 50, 52, 54, 57, 60, 63, 66, 70, 71, 75, 77, 80, 81, 82, 100, 101, 104, 105, 108, 115, 116,, 117 no valor de R\$ 40.874,79 (quarenta mil e oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2017.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**